



LEI Nº 3.999, de
19 de dezembro de 2007

Dá denominação de “VEREADOR
CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS”, à
via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

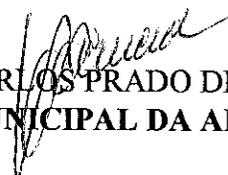
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “VEREADOR CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS”, a avenida que está sendo construída no trecho entre a rotatória da Rodovia SP 66, no final da Rua Raul Pompéia, no Bairro Vila Bela, até a linha férrea da M.R.S. Logística, cortando todo o Parque Industrial II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2007.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0128/2007, de
autoria do Vereador Antonio de Oliveira Neto.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.